



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TERMO ADITIVO

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível – gasoline comum, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo Licitatório nº 05/2021, Contrato nº 006/2021 e Processo Administrativo nº 029/2021.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Pelo Presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**, órgão do Poder Legislativo Municipal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/nº, Esquina Com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.200-000, telefone para contato: (65) 3223-1707, neste ato representado pelo seu Representante Legal **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 429831501-00, portador do RG nº 6165761, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito (Contratante) e, a empresa **TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA EM**, razão social **PAULO SERGIO DIAS POSTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.878/0001-23, com sede administrativa situada na Rua dos Operários, nº 22, Bairro Centro, em Cáceres/MT, CEP: 78.210-218, telefone para contato: (65) 99954-7497 e (65) 3223-0091, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8290684, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.985.648-68, podendo ser encontrado na Rua dos Operários, nº 22, Bairro Centro, em Cáceres/MT, CEP: 78.210-218, telefone para contato: (65) 99954-7497 e (65) 3223-0091, (Contratada) tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo Licitatório nº 05/2021, Contrato nº 006/2021, Processo Administrativo nº 029/2021,



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constante na CLAUSULA TERCEIRA – Do Valor, Das Condições de Pagamento, e do Reajuste do Preço, do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2021 e do subitem 2.1.1, do Termo de Referência do mesmo processo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro é o seguinte:

1) Gasolina Comum – R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Cáceres/MT, 05 de abril de 2021.

Representante legal da CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

VEREADOR DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

CA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA EM

Representante legal da CONTRATADA

Sr. PAULO SERGIO DIAS

EMERSON
PINHEIRO

LEITE:50329405187

Assinado de forma digital por
EMERSON PINHEIRO
LEITE:50329405187
Dados: 2021.04.05 12:54:04
-03'00'

Emerson Pinheiro Leite

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres/MT

OAB/MT 19.744/O

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome Completo: CLAUDIO ARUELINO SOUZAQUE

CPF: 049.932.781-26

RG: 8296984-4 SSP/MT

Ass.:

Nome Completo: DAYANE FERREIRA DUARTE RODRIGUES

CPF: 057.244.941-08

RG: 2648660-1 SSP/MT

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n. ° 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Fornecedor: JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 28.092.213/0001-00

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII e Lei 14.133/2021.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Água Boa-MT, 08 de Abril de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho**Presidente****CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: PORTARIA Nº 105/2021**

CONSIDERANDO o disposto no novo DECRETO Nº. 328 DE 07 DE MARÇO DE 2021, o qual decreta medida restritiva de quarentena coletiva obrigatória no território do Município, pelo período de 10 (dez) dias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) e prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 247, de 04 de março de 2021 dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 102/2021 – Câmara Municipal de Cáceres pelo período estabelecido no Decreto Municipal nº. 328, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Publicado no D.O.M. de 08/04/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – 2021****CONTRATO Nº:** 006/2021**ADITIVO Nº:** 001/2021**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**CNPJ** 09.136.878/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR DO LITRO ORIGINAL: R\$ 4,71 (QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL ORIGINAL: R\$ 8.096,49 (OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS).

VALOR DO LITRO COM ADITIVO: R\$ 5,47 (CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 9.402,93 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 05 DE ABRIL DE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 23/2021**

DE 06 DE ABRIL DE 2021

“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA T. A. RIBEIRO THIEL FINATO EIRELI.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **ENI TERESINHA DA SILVA**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2021, o qual, trata da contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública para uso do poder legislativo no município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 06 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: S. C. SCHEFFER, inscrita no CNPJ nº 33.900.114/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2021, e art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 08 de Abril de 2021. LEONIR RIZZI – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2019**

3º Termo aditivo do contrato 05/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – MT, CNPJ: 04.217.660/0001-80

Contratada: FASPEL CONTABILIDADE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.722.241/0001-59